



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE ABREULÂNDIA • ESTADO DO TOCANTINS

Edição nº 819

• Ano V • Lei Nº 218/2021 de 24 de junho de 2021 • Abreulândia - TO, segunda-feira, 20 de junho de 2025.

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	1
PORTARIA Nº 193 DE 13 DE JUNHO DE 2025	1
PORTARIA N.º 194 DE 23 DE JUNHO DE 2025	1
PORTARIA Nº 195 DE 23 DE JUNHO DE 2025	2
PORTARIA Nº 196 DE 23 DE JUNHO DE 2025.....	2
PORTARIA N.º 197 DE 23 DE JUNHO DE 2025	2
LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS.....	2
EXTRATO DE DISPENSA.....	2
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2025	2
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 598/2025	2
EXTRATO DE DISPENSA.....	3
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2025	3
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 612/2025	3
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO	3

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 193 DE 13 DE JUNHO DE 2025

“Dispõe sobre a concessão do benefício de auxílio doença da servidora ILDENE NUNES DE SOUZA”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA – ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com o que artigo 71, inciso XII, da Lei Orgânica do Município de Abreulândia- TO;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER o benefício de auxílio de doença a servidora senhora ILDENE NUNES DE SOUZA, ocupante do cargo efetivo

de TECNICO EM ENFERMAGEM, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no período de 13/06/2025 a 10/09/2025, conforme o laudo pericial da Dra ALINE ALENCAR DE ANDRADE BRESSAN, CRM-TO 5036, pelo CID: M54.5, no dia 13 de junho de 2025.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Abreulândia, Estado do Tocantins, aos vinte e três (23) dias do mês de junho de 2025.

MANOEL FRANCISCO DE MOURA
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 194 DE 23 DE JUNHO DE 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA – ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal artigo 71 e incisos, e, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Abreulândia-TO, artigo 136;

RESOLVE:

Artigo 1º Fica concedida a LICENÇA MATERNIDADE, no período de 180 dias a partir de 13 de junho de 2025, à servidora efetiva LAUDICELIA PIRES DO PRADO, matrícula 124, ocupante do cargo de PROFESSORA, lotada na Secretaria Municipal de Educação Cultura, Juventude, Esporte, Lazer e Turismo.

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Artigo 3º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA –TO, aos 23 dias do mês de junho de 2025.

Manoel Francisco de Moura
Prefeito Municipal

MANOEL FRANCISCO DE MOURA
Prefeito Municipal



THIAGO RIBEIRO DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

PORTARIA Nº 195 DE 23 DE JUNHO DE 2025

“Dispõe sobre a concessão do benefício de auxílio doença da servidora MARIA RITA BARROS COSTA”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA – ESTADO DO TOCATINS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com o que artigo 71, inciso XII, da Lei Orgânica do Município de Abreulândia- TO;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER o benefício de auxílio de doença a servidora senhora MARIA RITA BARROS COSTA, ocupante do cargo contratado de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotada na Secretaria Municipal de Educação Cultura, Juventude, Esporte, Lazer e Turismo, no período de 20/06/2025 a 09/07/2025, conforme o atestado do Dr. JOSÉ TARCISO DA SILVA, CRM-TO 582, pelo CID: Z54-0, no dia 20 de junho de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Abreulândia, Estado do Tocantins, aos vinte e três (23) dias do mês de junho de 2025.

MANOEL FRANCISCO DE MOURA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 196 DE 23 DE JUNHO DE 2025.

“Concede diárias ao servidor da Prefeitura Municipal de Abreulândia para empreender viagem a serviço da municipalidade e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os dispostos na Lei Orgânica Municipal e ainda, a Lei nº. 004/2005, de 13 de Janeiro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º -) FRANCISCO DOS SANTOS MOURA, a empreender viagem à cidade de PARAISO DO TOCANTINS - TO, no período de 23 de junho de 2025.

Art. 2º - CONCEDER meia (1/2) no valor de R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais), totalizando um total de R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais), para fazer frente às despesas de viagem.

Art. 3º - As despesas correrão por conta da dotação orçamentária 04.122.0003.2.003 33.90.14.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREULANDIA – TO, 23 DE MAIO DE 2025.

MANOEL FRANCISCO DE MOURA
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 197 DE 23 DE JUNHO DE 2025

“Concede gratificação que especifica e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABREULANDIA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e conforme anexo VI da Lei nº 239/2022 e a Lei Orgânica do Município de Abreulândia - TO:

CONSIDERANDO o afastamento da servidora LEIA VAZ DIAS por motivo de Auxilio Doença;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a Servidora MARINETH DA MOTA SANTANA, ocupante do cargo contratado de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, matrícula n.º 3487, a função gratificada II da Lei Municipal nº 239/2022, para exercer a função de DIRETORA DO CRAS, enquanto perdurar o afastamento por Auxilio Doença da servidora LEIA VAZ DIAS, ocupante do cargo de DIRETORA DO CRAS, do quadro da Secretaria Municipal de Assistência Social e da Mulher.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Abreulândia, Estado do Tocantins, aos vinte e três (23) dias do mês de junho de 2025.

Manoel Francisco de Moura
Prefeito Municipal

LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE DISPENSA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 598/2025
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ABREULÂNDIA - TO, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na AV Jose Lopes de Figueiredo, s/nº - Centro, CEP: 77.693-000, inscrita no CNPJ (MF) nº.

11.291.254/0001-22, representada por sua gestora, a S.r. (a). Keliane Batista Mascena Moura, brasileira, Maior, Capaz, portadora do, residente na cidade Abreulândia-TO.

CONTRATADO: THAYANNY ALVES SIPAUBA DE SOUSA, inscrito no CNPJ nº 33.570.704/0001-59, com sede na Rua Ruy Barbosa, nº 437centro, Araguacema -TO.

VALOR: R\$ 2.531,25(Dois mil e quinhentos e trinta e um e vinte e cinco centavos.).

VIGÊNCIA: 1 (um) mês contados a partir da assinatura do instrumento contratual

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Funcional: 06.14.08.244.46.2.264

Elemento de despesa: 33.90.30/99

Fonte: 1.500.0000.000000

Fundamento Legal: Artigo 75 inciso II da lei 14.133/21

DO OBJETO: Aquisição de ovos de páscoa, nas formas de ovos inteiros (150g) e meia banda (75g), parte integrante deste contrato, destinados às ações do PAIF- Serviço Proteção e Atendimento Integral a Família, no município de Abreulândia-TO.

EXTRATO DE DISPENSA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 612/2025

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ABREULÂNDIA - TO, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na AV Jose Lopes de Figueiredo, s/nº - Centro, CEP: 77.693-000, inscrita no CNPJ (MF) nº. 11.291.254/0001-22, representada por sua gestora, a Sr(a). Keliane Batista Mascena Moura, brasileira, Maior, Capaz, portadora do, residente na cidade Abreulândia-TO.

CONTRATADO: KLUIVERT SIQUEIRA DE SOUSA. CPF nº 021.064.281-54, com sede na Rua José Lopes de Figueiredo s/n, centro, Abreulândia -TO.

VALOR: R\$ 530 (Quinhentos e trinta reais).

VIGÊNCIA: 1 (um) mês contados a partir da assinatura do instrumento contratual

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Funcional: 06.14.08.244.46.2.264

Elemento de despesa: 33.90.36/99

Fonte: 1.661.0000.000000/150000000000

Fundamento Legal: Artigo 75 inciso II da lei 14.133/21

DO OBJETO: Prestação de serviço com locação de som e propaganda de som volante. Ofertado pelos serviços do PAIF e SCFV.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 301/2025

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA - TO, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na AV. José Lopes de Figueiredo, s/nº - Centro, CEP: 77.693-000, inscrita no CNPJ (MF) nº. 37.425.451/0001-80, representada pelo seu Prefeito, o Sr. Manoel Francisco de Moura, brasileiro, casado, Maior, Capaz, portador do RG Nº 437.888 2ª via SSP/TO e do CPF Nº. 851.771.641-87, residente na fazenda nova gloria-zona rural de Abreulândia-TO.

CONTRATADO: H.P.DE FREITAS CONSULTORIA -ME, inscrito no CNPJ. 24.048.091/0001-01, com sede Domiciliado na Rua 14, nº 316, Lote 18, Setor Sul, no Município de Peixe — TO .

VALOR: Pela prestação dos serviços referidos a PREFEITURA pagará à CONTRATADA Com relatório justificado da implementação do resultado financeiro o valor de R\$ 0,18 (Dezoito centavos), para cada R\$ 1,00 (um real)sobre o incremento de receita advinda do êxito na execução dos serviços, sendo que o valor a ser recuperados é estimado R\$ 1.395,00 (um mil trezentos e noventa e cinco reais).12 (doze) meses totalizando R\$ 251.100,00 (Duzentos e cinquenta e um mil reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados a partir do instrumento contratual

DOTAÇÃO:

Unidade Funcional 03.05.04.122.0005.2.028- Manutenção da Secretaria

Elemento de Despesa: 33.90.39 – Pessoa Jurídica

Fonte: 15000000000 -Recursos Próprios

Ficha: 097

DO OBJETO DO CONTRATO: A CONTRATADA obriga-se a prestar à CONTRATANTE: O presente contrato tem por objeto a Contratação da empresa para prestação dos serviços de Técnicos Especializados para serviços de Consultoria e Assessoria Técnica e Tributária com a finalidade incremento de Receitas Tributárias Municipais e Receitas provenientes e convênios com demais Entes Federados, além de realizar recuperação de eventuais créditos tributários para o período não prescrito, através da Secretaria de Finanças Fundamentação Legal: 14.133/21 art 72 inciso III.